



## Agrupamento de Escolas de São Pedro do Sul

*6º Concurso: "Presépios de Natal"*



# Regulamento

## Índice

|   |   |
|---|---|
| Secção I.....                                   | 1 |
| <b>Disposições Iniciais</b> .....               | 1 |
| Secção II.....                                  | 1 |
| <b>Disposições Específicas</b> .....            | 1 |
| Secção III .....                                | 1 |
| <b>Apreciação e Seleção dos Trabalhos</b> ..... | 1 |
| <b>Prémios</b> .....                            | 2 |
| Secção IV .....                                 | 2 |
| <b>Disposições Finais</b> .....                 | 2 |

## **Regulamento**

### **Secção I**

#### **Disposições Iniciais**

- 1º.** O Grupo Disciplinar de Artes Visuais e as Bibliotecas Escolares organizam o Concurso “Presépios de Natal”, inserido no Plano Anual de Atividades do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul.
- 2º.** São objetivos deste Concurso:
  - a) Comemorar o Natal;
  - b) Valorizar a criatividade dos alunos, professores e funcionários;
  - c) Despertar/estimular noções de estética.
- 3º.** Podem participar neste concurso os alunos de todos os anos de escolaridade, professores e funcionários do Agrupamento de Escolas de S. Pedro do Sul.

### **Secção II**

#### **Disposições Específicas**

- 1º.** As **imposições técnicas** serão as seguintes:
  - a) Aceitam-se todas as expressões e técnicas artísticas dentro do formato A3;
  - b) Os Presépios deverão apresentar, no mínimo, as três figuras principais: o Menino, S. José e Maria.
- 2º.** Os trabalhos podem ser elaborados individualmente ou em grupo até 3 elementos; os alunos do pré-escolar e do 1º ciclo poderão concorrer a nível da turma.
- 3º.** Cada candidato/grupo/turma só poderá participar com a realização de um presépio.
- 4º.** Os trabalhos deverão estar devidamente identificados e vir acompanhado dos seguintes elementos informativos: nome, número e turma para os alunos ou nome, morada e telefone para professores e funcionários.
- 5º.** Os presépios apresentados a concurso deverão estar em condições de serem expostos.

### **Secção III**

#### **Apreciação e Seleção dos Trabalhos**

- 1º.** Os **critérios de apreciação** serão os seguintes:
  - a) criatividade/ inovação;
  - b) qualidade estética;
  - c) adequação temática.

- 2º. O Júri será designado pela organização do concurso.
- 3º. Os trabalhos serão avaliados pelo Júri que, de acordo com os critérios previamente definidos, decidirá sobre a qualidade dos trabalhos apresentados.
- 4º. Serão selecionados: o melhor presépio do pré-escolar e do 1º ciclo, o melhor do 2º ciclo e 7º anos e o melhor dos 8º e 9º anos e secundário. Haverá também prémios para o melhor presépio de professores e funcionários.

### **Prémios**

- 1º. Ao melhor trabalho será atribuído prémio (de acordo com o mencionado no 4º ponto da secção III) a definir pelos organizadores.
- 2º. Os melhores trabalhos serão divulgados on-line na página da escola e no jornal da escola.
- 3º. Os prémios serão entregues em data e local a indicar.

## **Secção IV**

### **Disposições Finais**

- 1º. Os trabalhos a concurso deverão ser entregues aos professores de Artes Visuais ou nas Bibliotecas, até ao dia **09 de dezembro** de 2014.
- 2º. Todos os trabalhos produzidos estarão em exposição nas Bibliotecas Escolares do Agrupamento a partir do dia **09 de dezembro** de 2014 e até o dia **15 de dezembro** de 2014.
- 3º. Até ao dia **15 de dezembro** de 2014 o Júri selecionará os melhores trabalhos.
- 4º. Os trabalhos serão devolvidos aos concorrentes.
- 5º. A organização não se responsabiliza por qualquer dano ou extravio, causado durante a guarda ou exposição das obras originais.
- 6º. Caberá ao Júri decidir sobre casos omissos neste Regulamento.
- 7º. Das decisões do Júri não haverá recurso.
- 8º. Os participantes assumem o compromisso de conhecer e cumprir este Regulamento e acatar as decisões do Júri.

S. Pedro do Sul, 21 de outubro de 2014

**O Coordenador do Grupo Disciplinar de Artes Visuais**

---

**O Professor responsável pelo concurso**

---